



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1710A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO | 2 |
| Licitações e Contratos       | 2 |
| Distratos                    | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1710A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Distratos

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Partes: Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.09.912/0001-75 e NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ 05.758.531/0001-61.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMIONETA POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020/CACC-RP CUJO OBJETO É “Aquisição de camioneta para municípios de São Paulo por intermédio do FECOP – DECRETO 59.260/2013”.

Contrato: 0064/20 – Processo Licitatório: 000109/20

Valor: R\$ 95.000,00

Data da rescisão: 30/12/2020

Considerando o pedido da empresa NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ 05.758.531/0001-61, na qual requereu a rescisão amigável do contrato 0064/2020 em virtude de que o atendimento do pedido se tornou impossível devido ao aumento expressivo do produto em razão da alta cambial do dólar americano, ocorrida pela crise global e pela pandemia do COVID-19, na qual elevou o preço do produto em 30%.

Considerando que o pedido de rescisão amigável foi instruído com documentos que comprovam o quanto alegado pela contratada.

Considerando que a ATA de registro de preços que originou o contrato teve como órgão gerenciador a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA e não o Município de Viradouro/SP.

Considerando o parecer jurídico da procuradoria jurídica municipal opinando favoravelmente pela rescisão amigável requerida pela contrata.

O Exmo. Secretário Municipal de Governo acata todos os pareceres e neste ato resolve, juntamente

com a contratada, RESCINDIR AMIGAVELMENTE, o CONTRATO 064/2020 entabulado entre o MUNICÍPIO DE VIRADOURO e NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ 05.758.531/0001-61, nesta data. Dê-se publicidade e os andamentos legais necessários.

Viradouro/SP, 30 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA